



Número: **0003177-59.1995.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **17/10/2001**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Processo referência: **0003177-59.1995.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Objeto do processo: **CIVEL**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO CENTRAL DO BRASIL (APELANTE)	
LUIZ CARLOS MUNIZ (APELANTE)	
	LEONARDO HORVATH MENDES (ADVOGADO)
BANCO CENTRAL DO BRASIL (APELADO)	
LUIZ CARLOS MUNIZ (APELADO)	
	LEONARDO HORVATH MENDES (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (APELADO)	
	GISLAINE LAMBER SALMAZI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
353998462	24/02/2026 14:20	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
3ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)Nº 0003177-59.1995.4.03.6100

RELATOR: NERY DA COSTA JUNIOR

APELANTE: LUIZ CARLOS MUNIZ, BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO do(a) APELANTE: LEONARDO HORVATH MENDES - SP189284-A

APELADO: BANCO BRADESCO SA, LUIZ CARLOS MUNIZ, BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO do(a) APELADO: GISLAINE LAMBER SALMAZI - SP180958 ADVOGADO do(a) APELADO:
LEONARDO HORVATH MENDES - SP189284-A

EDITAL - PRAZO 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais herdeiros de LUIZ CARLOS MUNIZ - CPF: 033.791.598-91**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da r. decisão de ID: 353210574.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 24/02/2026 14:21:39

Número do documento: 26022414203921800000350781276

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26022414203921800000350781276>

Assinado eletronicamente por: NERY DA COSTA JUNIOR - 24/02/2026 14:20:39

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

